



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

## DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 35ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2026, decidiu:

1. Aprovar a ata da 34ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

2. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 457, de 11 de maio de 2026, que reedita, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 444, de 26 de fevereiro de 2026.

3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 458, de 21 de maio de 2026, que dispõe sobre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

4. Aprovar a reedição, com alterações, das normas de Progressão e Promoção da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023.

5. Aprovar a reedição, com alterações, da criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução nº 15/2011/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 26 de julho de 2011.

6. Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

7. Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos, em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

8. Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECCNano da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

9. Aprovar a reedição, com alterações, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 327, de 28 de maio de 2024.

10. Aprovar o calendário acadêmico específico para o Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente - MPEFD Unilab-IFCE - ano letivo 2026.

11. Aprovar o calendário acadêmico específico para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África do *campus* dos Malês - ano letivo 2026.

12. Aprovar a reedição, com alterações, das normas gerais para regulamentar os procedimentos de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, na modalidade de ensino a distância - EaD, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovadas pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 4, de 19 de junho de 2023.

13. Aprovar a indicação do servidor Carlos Alberto Cáceres Coaquira para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/06/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1456574 e o código CRC 383A2845.